

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                          |      |                 |                    |                                                                                |      |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           |      |                 |                    | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                             |      |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   |      | 0,00            | 0,00               | PESSOAL E ENCARGOS                                                             |      | 275.950,69      | 179.205,93         |
| CONTRIBUIÇÕES                                                 |      | 5.382.734,47    | 4.725.163,61       | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                          | 7    | 210.861,32      | 137.833,33         |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                         | 1    | 5.382.734,47    | 4.725.163,61       | ENCARGOS PATRONAIS                                                             | 8    | 65.089,37       | 41.372,60          |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               |      | 0,00            | 0,00               | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                                     |      | 7.938.005,70    | 6.332.439,51       |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               |      | 3.419.837,07    | 2.009.683,55       | APOSENTADORIAS E REFORMAS                                                      | 9    | 7.622.953,98    | 6.092.401,61       |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                      | 2    | 18.699,11       | 4.131,19           | PENSÕES                                                                        | 10   | 314.333,88      | 240.037,90         |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | 3    | 3.401.137,96    | 2.005.552,36       | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                              | 11   | 717,84          | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         |      | 2.572.182,20    | 2.366.967,62       | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                                |      | 227.743,38      | 199.437,75         |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            | 4    | 2.572.182,20    | 2.366.967,62       | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 12   | 4.791,59        | 5.661,78           |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |      | 0,00            | 0,00               | SERVIÇOS                                                                       | 13   | 218.955,99      | 190.527,07         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    |      | 332.165.728,56  | 3.681.449,75       | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                             | 14   | 3.995,80        | 3.248,90           |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                     | 5    | 325.689.988,66  | 0,00               | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 6    | 6.475.739,90    | 3.681.449,75       | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS                              |      | 343.540.482,30  | 12.783.264,53      | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    |      | 338.611,18      | 874.034,55         |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)                               |      | 10.056.422,22   | 2.037.045,03       | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS                  | 15   | 338.611,18      | 874.034,55         |
| TOTAL                                                         |      | 353.596.904,52  | 14.820.309,56      | TRIBUTÁRIAS                                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                               |      |                 |                    | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                               |      |                 |                    | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      |      | 344.816.593,57  | 7.235.191,82       |
|                                                               |      |                 |                    | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                               | 16   | 344.816.593,57  | 7.223.070,13       |
|                                                               |      |                 |                    | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                    |      | 0,00            | 12.121,69          |
|                                                               |      |                 |                    | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS                                                |      | 353.596.904,52  | 14.820.309,56      |
|                                                               |      |                 |                    | TOTAL                                                                          |      | 353.596.904,52  | 14.820.309,56      |

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
381.623.694-49

NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA  
TC-CRC/PE 007497/O-2  
077.671.964-53



Documento Assinado Digitalmente por: NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES  
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epm/validaDoc/seam> Código do documento: 424f0ad3-e7fc-4ed2-84b8-cee2aeb9c882

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |      |                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO                                                         |      | 10.222,63       | 6.783,94           |
| INVESTIMENTOS                                                                 | 18   | 10.222,63       | 6.783,94           |

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
381.623.694-49

NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA  
TC-CRC/PE 007497/O-2  
077.671.964-53



Documento Assinado Digitalmente por: NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 424f0ad3-e7cc-4ed2-84b8-cee2aeb9c882

# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

## Anexo 15 - Variações Patrimoniais

### NOTA EXPLICATIVA

#### 1. Informações Gerais

1.1. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, CNPJ nº 19.065.011/0001-88, com sede na Rua Capitão Manuel Matulino, nº 21 - Centro - Agrestina - PE, cujo à natureza jurídica perante a Receita Federal é de Autarquia Municipal, integrante da administração indireta do Município de Agrestina, e tem como finalidade garantir o plano de benefícios do RPPS, observados os critérios estabelecidos em lei e na legislação Federal pertinente, garantindo a previdência social aos servidores municipais de Agrestina.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

#### 2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

#### 2.2. Bases de Mensuração Utilizadas

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaboração sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP.

#### 2.3. Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas na demonstração contábil apresentada.

#### 2.4. Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi registrado no passivo Não Circulante o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais: Os eventos especiais e/ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, decorreram da atualização dos saldos das Provisões Matemáticas Previdenciárias

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

#### 3. Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados no Demonstração das Variações Patrimoniais

3.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

#### Nota 1. Contribuições Sociais

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas, decorrentes de contribuições sociais.

#### Nota 2. Juros e Encargos de Mora

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas, decorrentes de juros e encargos de contribuições previdenciárias recolhidas em atraso e parcelamento.



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

## Anexo 15 - Variações Patrimoniais

### NOTA EXPLICATIVA

**Nota 3. Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas, decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras.

**Nota 4. Transferência Intragovernamentais**

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas, decorrentes de aporte para cobertura de déficit atuarial.

**Nota 5. Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes da reversão de provisões matemáticas previdenciárias.

**Nota 6. Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas, decorrentes de compensação previdenciária RGPS/RPPS.

**Nota 7. Remuneração a Pessoal**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes da remuneração de pessoal.

**Nota 8. Encargos Patronais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes da contribuições patronal para o RGPS.

**Nota 9. Aposentadorias e Reformas**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes de benefícios previdenciários de aposentadoria.

**Nota 10. Pensões**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes de benefícios previdenciários de pensões.

**Nota 11. Outros Benefícios Previdenciários e Assistências**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes de salário família de servidores do RPPS.

**Nota 12. Uso de Material de Consumo**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes do consumo de material.

**Nota 13. Serviços**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes de serviços.

**Nota 14. Depreciação, Amortização e Exaustão**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes da depreciação de bens.

**Nota 15. Reavaliação e Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes de ajuste para perdas com aplicações financeiras de recursos do RPPS.



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

## Anexo 15 - Variações Patrimoniais

### NOTA EXPLICATIVA

#### **Nota 16. VPD de Constituição de Provisões**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, decorrentes de constituição de provisões matemáticas previdenciárias.

#### **Nota 17. Resultado Patrimonial**

O resultado Patrimonial do exercício, foi um déficit de R\$ 10.056.422,22, que resultou da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

#### **Nota 18. Investimentos**

Compreendem as variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária, pela aquisição de bens móveis.

#### **3.2. Informações Adicionais**

##### **3.2.1. VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001.**

Não houve registro de VPA e VPD relevantes, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001.

##### **3.2.2. Redução a Valor Recuperável no ativo Imobilizado**

Não houve registro de redução a valor recuperável no ativo imobilizado.

##### **3.2.3. Baixas de Investimento**

Não houve registro de baixas de investimento.

##### **3.2.4. Constituição ou Reversão de Provisões**

No exercício houve a constituição e reversão de provisões matemáticas com base nas provisões matemáticas apresentadas mensalmente.

#### **4. Outras Informações Relevantes**

##### **4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não há passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

##### **4.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

##### **4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### **4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

#### **5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)**

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

## Anexo 15 - Variações Patrimoniais

### NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

| CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)                                                                                                                                                           |                                                             |                                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| PCP                                                                                                                                                                                                                       | Preparação de sistemas e outras providências de implantação | Obrigatoriedade dos registros contábeis | Estágio Atual de Implantação |
| De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes                                                                                                                                                                      | (até)                                                       | (a partir de)                           | Status                       |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                  | Não Aplicável                                               | Não Aplicável                           | Não Aplicável                |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.                                                                                | Imediato                                                    | Imediato                                | Implantado                   |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.                                                                                                                                | 31/12/2015                                                  | 01/01/2016                              | Implantado                   |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.    | 31/12/2018                                                  | 01/01/2019                              | Implantado                   |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).                                                                         | 31/12/2018                                                  | 01/01/2019                              | Implantado                   |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência.                                                                                                                                                  | 31/12/2020                                                  | 01/01/2021                              | Implantado                   |
| Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                             | 31/12/2020                                                  | 01/01/2021                              | Implantado                   |
| Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) | 31/12/2020                                                  | 01/01/2021                              | Implantado                   |



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

## Anexo 15 - Variações Patrimoniais

### NOTA EXPLICATIVA

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|----------------|
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.                                                                                                                     | 31/12/2020                                  | 01/01/2021    | Implantado     |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.                                                                                                                                   | 31/12/2020                                  | 01/01/2021    | Implantado     |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | Não Aplicável                               | Não Aplicável | Não Aplicável  |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.                                                                                                                                      | 31/12/2021                                  | 01/01/2022    | Implantado     |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                         | 31/12/2021                                  | 01/01/2022    | Implantado     |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.                                                                                                                                                                                                                      | 31/12/2022                                  | 01/01/2023    | Implantado     |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                                                           | 31/12/2023                                  | 01/01/2024    | Em implantação |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).                                         | 31/12/2023                                  | 01/01/2024    | Em implantação |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.                                                                                                                                                                                             | A ser definido em ato normativo específico. |               |                |
| Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.                                                                                                                                                                                             | A ser definido em ato normativo específico. |               |                |
| Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e                                                                                                                                   | A ser definido em ato normativo específico. |               |                |



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

## Anexo 15 - Variações Patrimoniais

### NOTA EXPLICATIVA

MCASP.

**Legenda:**

**Implantado** - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

**Em implantação** - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

**Não iniciado** - Estudos ainda serão iniciados.

**Não Aplicável** - Não se aplica o procedimento ao órgão.



Documento Assinado Digitalmente por: NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA, ROBERTO MARCELO BORBA ALVES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 424f0ad3-e7cc-4ed2-84b8-cee2aeb9c882